



EDITAL Nº 02/2021 - DPS/CCM/UFPB

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PARA O PERÍODO SUPLEMENTAR 2021.1

O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (DPS/CCM/UFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para seleção do corpo discente habilitado a compor o quadro de Monitores dos Componentes Curriculares sob a responsabilidade deste Departamento, selecionados e regido pelo Edital 021/2021//PRG/UFPB, para o período suplementar 2021.1 (Resolução nº 27/2021 - CONSEPE/UFPB) abaixo relacionados, conforme as regras descritas no escopo deste edital, em especial aos itens 10.5 e 10.6 do Edital 021/2021//PRG/UFPB, transcrita a seguir:

10.5 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja certificada pelo departamento da disciplina (considerando definição de "Departamento" presente no Art. 52 do Estatuto da UFPB), com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

10.6 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial e/ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria, não podendo acumular bolsas (nem remunerada nem sem remuneração).

Informação Disponível em http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/edital-prg-21-2021-monitoria.pdf.

1 - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 - PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS Disponível em https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/monitoria.jsf?id=1620			
âmbito do Programa de Monitoria de Vagas para Monitor(a) Monitor(a) Monitor(a			Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)
PROJETO INDIVIDUAL DE ENSINO REMOTO INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA - TERAPIA OCUPACIONAL (1805140)	ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO (SIAPE 1024801)	1	0





1.2 - PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia/CCS Disponível em https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/monitoria.jsf?id=1620 Quantidade de Projeto de Ensino no Coordenador(a) Quantidade âmbito do Programa de de Vagas Vagas para Monitoria para Monitor(a) Monitor(a) Voluntário(a) Bolsista DANIELLA DE SOUZA BARBOSA 1 1 Projeto de Ensino Remoto de Introdução à Saúde (SIAPE 2485937) Pública

	1.3 - PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM Disponível em https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/monitoria.jsf?id=1620				
Item	Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a)	Quantidade de Vagas para Monitor(a) Bolsista	Quantidade de Vagas para Monitor(a) Voluntário(a)	
1.3A	Projeto Individual de Ensino Remoto da Disciplina Saúde Coletiva I	GABRIELLA BARRETO SOARES (SIAPE 1331076)	1	1	
1.3B	Cuidado em Saúde na Atenção Básica – Monitoria Remota	WLADIMIR NUNES PINHEIRO (SIAPE 1317315)	1	0	
1.3C	PROJETO DE ENSINO REMOTO SAÚDE COLETIVA III		1	1	
1.3D	Ensino Remoto do Módulo Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS	JULIANA SAMPAIO (SIAPE 1366694)	1	2	





2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DATA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DE CADA PROJETO DE ENSINO DE MONITORIA

2.1 - PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS				
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a	a)	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
PROJETO INDIVIDUAL DE ENSINO REMOTO INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA - TERAPIA OCUPACIONAL (1805140)	ANDRE BONIFACIO CARVALHO 1024801)	LUIS DE (SIAPE	05/08/2021 a 10/08/2021	11/08/2021 às 19h00, pelo Google Meet

Informações Complementares (2.1): O link da plataforma *Google Meet* será enviado com antecedência mínima de **até 1h (uma) hora** pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino para o endereço de e-mail do candidato disponibilizado pela plataforma SIGAA/UFPB. Os candidatos precisam ficar atentos se o e-mail supracitado foi direcionado para sua caixa de SPAM, Lixeira e/ou outro espaço diferente da caixa de entrada.

2.2 - PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia/CCS			
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a))	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
Projeto de Ensino Remoto de Introdução à Saúde Pública	DANIELLA DE SOUZA BARBOSA (SIAPE 2485937)	09/08/2021 a 11/08/2021	12/08/2021 às 19h00, pelo Google Meet

Informações Complementares (2.2): O link da plataforma Google Meet será enviado com antecedência mínima de até 1h (uma) hora pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino para o endereço de e-mail do candidato disponibilizado pela plataforma SIGAA/UFPB. Os candidatos precisam ficar atentos se o e-mail supracitado foi direcionado para sua caixa de SPAM, Lixeira e/ou outro espaço diferente da caixa de entrada.

2.3A - PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM			
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a))	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
Projeto Individual de Ensino Remoto da Disciplina Saúde Coletiva I	GABRIELLA BARRETO SOARES (SIAPE 1331076)	09/08/2021 a 10/08/2021	12/08/2021 às 16h00, pelo Google Meet

Informações Complementares (2.3A): O link da plataforma *Google Meet* será enviado com antecedência mínima de **até 1h (uma) hora** pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino para o endereço de e-mail do candidato disponibilizado pela plataforma SIGAA/UFPB. Os candidatos precisam ficar atentos se o e-mail supracitado foi direcionado para sua caixa de SPAM, Lixeira e/ou outro espaço diferente da caixa de entrada.





2.3B - PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM			
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a))	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
Cuidado em Saúde na Atenção Básica – Monitoria Remota	WLADIMIR NUNES PINHEIRO (SIAPE 1317315)	09/08/2021 a 11/08/2021	Fase 1: 12/08/2021 às 14h00, pelo Google Meet Fase 2: 12/08/2021 às 17h00, pelo Google Meet (na hipótese de empate)
Informações Complementares (2.3B)	Inscrição pelo SIGAA e por form https://docs.google.com/forms-NNiY20hvLG9MwWBWM/viewf Prova objetiva: 12/08/2021 às 14/Em caso de empate: entrevista no O link da plataforma Google Mee de até 1h (uma) hora pelo(a) Co o endereço de e-mail do car SIGAA/UFPB. Os candidatos supracitado foi direcionado para espaço diferente da caixa de entre	s/d/1QuAa3wA form?edit_requent h00 o dia 12/08/2020 t será enviado de pordenador(a) de didato disponil precisam ficar sua caixa de S	aRvDc4Z6qgUCEJ9nAL lested=true > 1 às 17h00; com antecedência mínima lo Projeto de Ensino para bilizado pela plataforma r atentos se o e-mail

2.3C - PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM			
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a))	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
PROJETO DE ENSINO REMOTO SAÚDE COLETIVA III	DANILO FERNANDES COSTA (SIAPE 258338)	09/08/2021 a 10/08/2021	11/08/2021 às 18h00, pelo Google Meet
Informações Complementares (2.3C) Pré-requisito: ter cur curricular equivalente plataforma SIGAA/UF O link da plataforma (de até 1h (uma) hora o endereço de e-m SIGAA/UFPB. Os o		lantado no hist et será enviado Coordenador(a) Indidato dispon precisam fica a sua caixa de) e/ou outro componente órico escolar discente na com antecedência mínima do Projeto de Ensino para aibilizado pela plataforma ar atentos se o e-mail SPAM, Lixeira e/ou outro





2.3D - PÚBLICO-ALVO: PÚBL	2.3D - PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO-ALVO: Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM		
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Coordenador(a))	Período de Inscrição no Certame	Data e Horário de Realização do Exame de Seleção (N1)
Ensino Remoto do Módulo Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS	JULIANA SAMPAIO (SIAPE 1366694)	05/08/2021 a 10/08/2021	12/08/2021 às 18h00, pelo Google Meet
Informações Complementares (2.3D)	O processo de seleção de Monitoria de CRAS no período letivo remoto 2021.1 se dará por via remota em duas fases. A primeira fase será feita através do preenchimento de um formulário até às 23h59min do dia 10/08/2021 e da inscrição via SIGAA, como consta no Edital nº 021/2021 da PRG/UFPB A segunda fase será uma entrevista virtual coletiva com os candidatos/as		
	selecionados na primeira fa (12/08/2021) às 18h, pelo Googl Pré-requisito: ter cursado o N curricular equivalente e já imp	ase, a ser r le Meet. 1HA3 (1805118	ealizada na quinta-feira e) e/ou outro componente
	plataforma SIGAA/UFPB. Para preencher o formulário da https://forms.gle/TsbEcZ4vmXFc	•	da seleção, acesse o link:
	O link da plataforma Google Me de até 1h (uma) hora pelo(a) Co endereço de e-mail do ca SIGAA/UFPB. Os candidatos supracitado foi direcionado para espaço diferente da caixa de en	Coordenador(a) Indidato dispor precisam fica a sua caixa de	do Projeto de Ensino para nibilizado pela plataforma ar atentos se o e-mail

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **3.1** O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto e/ou Híbrido tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelo corpo docente da UFPB **exclusivamente no transcorrer do período letivo suplementar 2021.1** regido pela Resolução nº 27/2021 do CONSEPE/UFPB.
- **3.2** As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto e/ou Híbrido, sob a orientação dos docentes que ministram o componentes curriculares objeto deste edital, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPB que atendam às normas estabelecidas no Edital 21/2021/PRG/UFPB e no presente edital, conforme detalhamento constante no itens 1 e 2 deste edital.
- **3.3** Cada monitor (bolsista ou voluntário) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um ou mais docente(s) orientadores e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes regularmente matriculado no componente curricular diretamente vinculado ao Projeto de Ensino respectivo





no período letivo suplementar 2021.1, bem como no suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas e/ou híbridas, conforme os objetivos traçados em cada Projeto de Ensino do Programa de Monitoria listado no item 1 deste Edital.

3.4 - A inscrição do candidato implicará na aceitação total, incondicional e tácita das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital 21/2021/PRG/UFPB.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1** São requisitos para o discente da UFPB se candidatar a uma das vagas objetos dos Projetos de Ensino constante neste edital:
- **4.1.1** Que já tenha integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- **4.1.2** Que tenha disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.
- **4.1.3** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 4.1.4 Não ter reprovação na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito;
- **4.1.5** Os discentes interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, via SIGAA, conforme prazo estabelecido no item 2 deste Edital, no projeto correspondente ao componente curricular de seu interesse, pelo link **<https://sigaa.ufpb.br/>**.

5. DA SELEÇÃO

- **5.1** Os monitores serão selecionados pelos professores orientadores do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:
- **5.1.1** A critério da Banca Examinadora, a prova de seleção poderá ser uma entrevista e/ou uma avaliação escrita e/ou prática, conforme disposição contida no § 4º do Art. 5º da Resolução Nº 02/1996 do CONSEPE/UFPB que apresenta a seguinte redação "Fica a critério do Departamento ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção a escolha do(s) tipo(s) de prova(s) de seleção a que deve se submeter o candidato"
- **5.1.2** Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

M = 3N1 + 2N2 + C

6

5.1.3 - A prova de seleção consistirá em avaliação realizada remotamente por cada professor orientador (N1), na data especificada no item 2 deste Edital, que terá peso 3, em consonância a disposição constante





na Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB e ao especificado no item 9.2 do Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

- **5.1.4** Será eliminado o candidato que obtiver nota **N1** inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
- **5.1.5** Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.
- **5.1.6** É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA/UFPB. Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.
- **5.1.7** Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)

- **6.1** O(A) Monitor Bolsista selecionado(a), no período letivo suplementar 2021.1, terá os seguintes direitos:
- **6.1.1** Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme contrato da monitoria;
- **6.1.2** O discente monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor, desde que tenha comprovada a frequência mínima de 75% nas atividades desenvolvidas como monitor no transcorrer do período letivo suplementar 2020.2 e que submeta seu Relatório Final em tempo hábil na plataforma SIGAA/UFPB.
- **6.2** O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:
- **6.2.1 -** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- **6.2.2** Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;
- **6.2.3** Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas e/ou híbridas;
- **6.2.4** Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- **6.2.5** Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;





- **6.2.6** Apresentar as experiências de monitoria, até então vivenciadas, no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.
- **6.2.7** Registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.
- **6.2.8 -** Conhecer e seguir rigorosamente as disposições contidas no Projeto de Ensino ao qual foi vinculado

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail de cada professor(a) orientador(a)/coordenador ou através do e-mail do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/UFPB (dps.ufpb@qmail.com).
- **7.2** Os casos omissos serão resolvidos pelos professores orientadores/coordenadores de cada projeto de ensino e/ou pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 09 de agosto de 2021

ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO SIAPE 1024801 DANIELLA DE SOUZA BARBOSA SIAPE 2485937

DANILO FERNANDES COSTA SIAPE 258338 GABRIELLA BARRETO SOARES SIAPE 1331076

JULIANA SAMPAIO SIAPE 1366694 WLADIMIR NUNES PINHEIRO SIAPE 1317315





ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

PROJETO DE ENSINO 1		
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO INDIVIDUAL DE ENSINO REMOTO INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA - TERAPIA OCUPACIONAL (1805140)	
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO (SIAPE 1024801)	
E-mail do Coordenador(a)	andrelbc4@gmail.com	
Público-Alvo	Discentes do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

Historicidade do conceito de causa; Saúde/doença à luz das teorias explicativas multicausais; Saúde/doença enquanto processo histórico estrutural; Políticas de Saúde: evolução histórica e modelos assistenciais adotados no Brasil; Sistema Único de Saúde; Vigilância Epidemiológica e Sanitária: conceitos e atividades; Dispositivos de Governança; Seminários Temáticos: Atenção Básica, Pessoa com Deficiência, Saúde do trabalhador, Promoção da Saúde e Saneamento Básico.

PROJETO DE ENSINO 2		
ide Pública		
5937)		
ioterapia/CCS		

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

1. Historicidade do conceito de causa; 2. Saúde/doença à luz das teorias explicativas multicausais; 3. Saúde/doença enquanto processo histórico estrutural; 4. História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; 5. Criação e implementação do Sistema Único de Saúde (SUS); 6. Vigilância Epidemiológica e Sanitária: conceitos e atividades; 7. Dispositivos de Governança do SUS; 8. Discussão de políticas públicas de saúde com ênfase na Atenção Básica; Promoção da Saúde; Saúde do Trabalhador; Saúde da Pessoa com Deficiência; e Saúde Ambiental.





PROJETO DE ENSINO 3		
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Projeto Individual de Ensino Remoto da Disciplina Saúde Coletiva I	
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	GABRIELLA BARRETO SOARES (SIAPE 1331076)	
E-mail do Coordenador(a)	gabriella.barreto@yahoo.com.br	
Público-Alvo	Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

Particularidades do ensino e do trabalho médico; Os condicionantes históricos do processo saúde-doença e das práticas para seu enfrentamento; Os modelos de explicação do processo saúde-doença; Estado e políticas de proteção social. Sistemas Comparados de Saúde: o neoliberalismo e a crise do Estado de Bem-Estar Social; Sistema Único de Saúde (SUS): histórico, princípios e diretrizes; Participação popular "

PROJETO DE ENSINO 4		
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Cuidado em Saúde na Atenção Básica – Monitoria Remota	
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	WLADIMIR NUNES PINHEIRO (SIAPE 1317315)	
E-mail do Coordenador(a)	wladnp@uol.com.br	
Público-Alvo	Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM	
CONTEÚDO DEOCEAMÁTICO DADA O DEOCESSO SELETIVO		

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

Atenção Básica: princípios, diretrizes políticas e organizacionais. Organização do processo de trabalho na Atenção Básica. Interprofissionalidade na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde na Atenção Básica. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (correspondente ao da disciplina de que trata esse processo seletivo ofertada no semestre 2020.2).





PROJETO DE ENSINO 5	
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	PROJETO DE ENSINO REMOTO SAÚDE COLETIVA III
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	DANILO FERNANDES COSTA (SIAPE 258338)
E-mail do Coordenador(a)	danilofc06@gmail.com
Público-Alvo	Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

Descentralização e regionalização na Saúde. Financiamento do SUS. Política Nacional de Regulação. Políticas para a Atenção Ambulatorial Especializada no SUS. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Regulação da Saúde Suplementar no Brasil.

PROJETO DE ENSINO 6	
Projeto de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria	Ensino Remoto do Módulo Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde - CRAS
Coordenador(a) / Professor(a) Orientador(a)	JULIANA SAMPAIO (SIAPE 1366694)
E-mail do Coordenador(a)	julianasmp@hotmail.com
Público-Alvo	Discentes do Curso de Graduação em Medicina/CCM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO

Atenção ambulatorial especializada; Integralidade na assistência à saúde; Redes de atenção; Financiamento do SUS; Descentralização e regionalização na saúde; Política de regulação Pacto pela Saúde, Decreto Nº 7508/11 e Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP); Acolhimento e produção do cuidado na atenção secundária e terciaria; Política Nacional de saúde mental; Gestão participativa e bases do planejamento em saúde. O cuidado integral à saúde. Densidade tecnológica e o cuidado nas Redes de Atenção à Saúde. Redes vivas de cuidado nos territórios. Acolhimento e produção de cuidado nas Redes de Atenção. Acesso à atenção ambulatorial especializada no SUS. Acesso dos usuários à atenção hospitalar no SUS. Continuidade do acompanhamento dos usuários e comunicação entre os pontos da Rede.